CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Retirado de discussão, aguardando os pareceres da Secretaria da Câmara e da Prefeitura de Ubá e da Secretaria de Transportes do Estado
Ubá, 09.09.86

Norton Anto. Fagundes Reis
- Presidente -

Ofício nº :
Assunto :
Serviço :

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
(X) Indicação
( ) Requerimento
( ) Moção
Nº 62/86
Em 09/06/86

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Senhores Vereadores

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador que abaixo subscreve, requer, ouvida a Casa, que seja solicitada ao Prefeito Bigonha Gazolla a sua intervenção em forma de oficialização para todas as empresas de ônibus urbanos de Ubá, no sentido de que seus proprietários passem doravante a acolher pela porta dianteira as pessoas IDOSAS, OS OBESOS, OS DEFICIENTES FÍSICOS e ainda todas AS PARTURIENTES.

J U S T I F I C A T I V A

Não se compreende e igualmente nos causa constrangimento assistirmos circulando pelos coletivos urbanos de Ubá pessoas do porte acima especificados tendo com muita dificuldade que andar de ônibus em Ubá sempre entrando pela porta traseira. Isso lhes causa uma série de contratempos e perigo, pois além de se situar em um local que o motorista não tem uma visão perfeita, o usuário tem igualmente o dissabor de ter que passar pela roleta, criando-lhe com isso inúmeros problemas físicos e até perigosos a uma determinada contusão.

Dessa forma, achmamos nós que o mais rapidamente possível o nosso Chefe do Executivo determine aos donos das empresas que em nossas vias públicas circulam no sentido de que os mesmos passem daqui pra frente a autorizar que pessoas do tipo físico acima epigrafado tenha esse privilégio quando de sua utilização, que não é pequena, nas suas viagens de um ponto ao outro.

Na expectativa do breve e positivo acolhimento a proposição supra, contamos também com o beneplácito do todo esse nobre Legislativo, cujos pares hão de entender nossa posição na aprovação dessa justíssima proposição de grande utilidade pública.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1986

GUALBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello